



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclui-se na ordem do dia  
presente Sessão

Em 09/03/2021

Presidente

Aprovado em Votação Única

Em 09/03/2021

Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A PROMULGAÇÃO

Em, 09/03/2021

Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre o horário das sessões legislativas enquanto perdurar a Calamidade Pública e a situação da emergência de Saúde pública causado pelo do Covid-19.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,**

**Art. 1º** - Durante o período de Calamidade Pública e situação da emergência de Saúde pública no Estado de Pernambuco, esta Câmara Municipal reunir-se-á nas terças-feiras com horário deliberado por ato da Mesa Diretora.

§1º - Após o fim do período de Calamidade Pública e a situação da emergência de Saúde pública no Estado de Pernambuco, as sessões retornarão ao horário estabelecido no Regimento desta Casa.

**Art. 2º** - Esta disposição entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,** em 03 de março de 2021.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**

**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

### **JUSTIFICATIVA**

Ao Vereador foi outorgada a missão de representar o povo e isto significa zelar pela integridade dos vereadores e otimização dos custos dessa casa.

Tendo em vista a necessidade de adequação aos serviços nesta época de pandemia, resta oportuno alterar o horário das sessões legislativas, atendendo sobretudo ao interesse público.

Em virtude das recentes mudanças de horário por parte do Governo do Estado, a Mesa Diretora deliberará por ato os horários, e assim não será necessário novos Projetos com a mesma finalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, pois faz-se imprescindível a alteração do referido horário das sessões, a qual objetiva facilitar o trabalho dos nobres pares, e solicitamos que a apreciação desta matéria seja em regime de urgência.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em de  
03 março de 2021.

  
**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**

**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**